

**PORTARIA Nº 2299/2025**

**DATA: 08.07.2025**

**SÚMULA:** Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

| NOME                                     | CARGO                  | ADM        | GRUPO | TABELA<br>SALARIAL | PISO<br>ANTERIOR | REF<br>SALARIAL | REFLEXO<br>FINANCEI-<br>RO |                            |
|------------------------------------------|------------------------|------------|-------|--------------------|------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| ALTAIR<br>RODRIGUES<br>PIRES DE<br>PAULA | PROCURADOR<br>JURIDICO | 10/06/2014 | GSU   | M-I                | 7                | 12              | 10/06/25                   | 1-CURSO<br>3-PÓS<br>1-AVAL |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2025.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto de Administração.